



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017

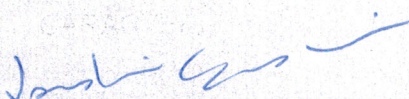
PROCESSO Nº 10/2017

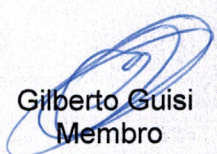
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

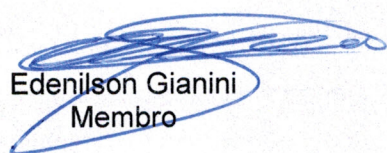
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

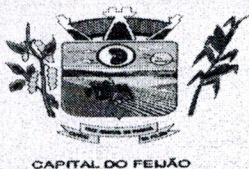
Servimo-nos do presente, para emitir nosso parecer favorável quanto à dispensa do procedimento licitatório oriundo do processo de Chamamento Público Nº 1/2017 que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017.

Três Barras do Paraná, 23/01/17.


Valdemir Scarmocin
Presidente


Gilberto Guisi
Membro


Edenilson Gianini
Membro



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2923/15

Três Barras do Paraná, 25/01/17.

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE

RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

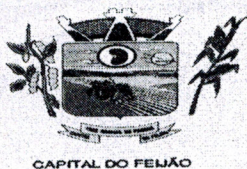
Exmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder à abertura da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 1/2017, processo nº 10/2017, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017, para DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, consulta-se a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 72.284,83 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Três Barras do Paraná, 27/01/17.

Valdemir Scarmocin
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Valdemir Scarmocin
MD. Presidente da CPL

Senhora Presidente

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 1/2017, informa-se que na Lei Orçamentária nº 1.550/2016, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização, conforme abaixo:

09.001 Divisão de Ensino Fundamental
1236100102.0028000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.390.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

09.002 Divisão de Ensino Infantil
1236500112.0029000 Manutenção da Educação infantil/ Pré - Escola
3.3.90.32 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

09.003 Divisão de Ensino Especial
1236700122.0033000 Manutenção da Educação Especial
3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

09.004 Educação de Jovens e Adultos
1236600202.0054000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição.

Três Barras do Paraná, 30/01/17.

Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 10/2017, Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 1/2017 que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa que o valor máximo estipulado é de R\$ 72.284,83 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), está dentro dos limites do orçamento desta municipalidade e compatível com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 01/02/17.

Valdemir Scarmocin
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



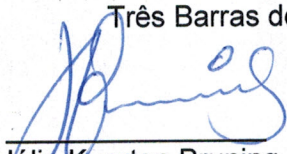
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

DISPENSA N ° 1/2017

PROCESSO N° 10/2017

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.502.845/0001-00, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26 de 17/06/2016 (FNDE) e Lei 8.666/93, com o valor de R\$ 72.284,83 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), prazo de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (conforme calendário escolar).

Três Barras do Paraná, 02/02/17.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

